



Jornal de Barcelos

Católico e Regionalista



Editor, Administrador e Proprietário:
ARTUR BASTO Telefone 82452

Director:
P.º ALBERTO DA ROCHA MARTINS
Telefone 82451

Redacção e Administração: ESCRITÓRIO PINHEIRO
Av. Dr. Oliveira Salazar, n.º 58 — Telef. 82241 — BARCELOS

Composição e impressão: Tip. «Vitória» — BARCELOS

Foi soleníssima a cerimónia da coroação de Sua Santidade PAULO VI

A cerimónia da coroação de Sua Santidade o Papa Paulo VI, celebrada na vasta Praça de S. Pedro, no passado domingo, dia 30 de Junho, foi soleníssima e esplendorosa.

Mais de meio milhão de pessoas aclamaram com o maior entusiasmo o Sumo Pontífice.

Na sua notável homilia, disse Sua Santidade:

«Para além das fronteiras do Cristianismo existe um outro diálogo, no qual a Igreja está empenhada: o diálogo com o mundo moderno» e ainda:

«Com o auxílio de Deus continuaremos a oferecer infatigavelmente à Humanidade de hoje, o remédio para os seus males e a resposta aos seus apelos.»

O novo Papa Paulo VI, exprimiu as suas saudações em nove idiomas, incluindo o português em que disse:

«Enviamos as nossas saudações a todos os dilectos filhos da língua portuguesa.

Saudamos os de Portugal—Terra de Santa Maria—onde a Mãe de Deus ergueu o altar de Fátima.

Saudamos os do Brasil—Terra de St.ª Cruz—do qual conservamos felizes recordações na viagem que lá fizemos o ano passado.

A todos o nosso paternal afecto.»

SOMBRA HUMANA

Ninguém pode saber a tremenda tortura
Dum coração que a Vida esmagou com furor;
E ninguém avalia a imensa desventura
Duma alma esfacelada em tétrico pavor.

Gritos desesperados, de autêntica loucura,
Saem do peito a arder e a soluçar de horror!
É um homem e, no entanto, a gélida amargura
Descontrolou-lhe a alma a agonizar na dor...

Retirou-se do Mundo e sepultou-se em vida;
Jamais ninguém o viu, ninguém soube encontrar...
Nenhum bálsamo pôde suavizar-lhe a f'rida.

Nenhum consolo humano o pôde acarinhar...
Desapareceu no Mundo, escondeu-se da Vida
E hoje é só uma sombra humana a soluçar!

Dvalda

(Do livro em preparação.

«Amor em poesia e Poesias d'amor»)

O Chefe do Estado veio novamente ao Norte do País

No último domingo, o Sr. Almirante Américo Tomás, ilustre Presidente da República, acompanhado dos Senhores Ministros do Interior, da Marinha e das Obras Públicas, visitou a Póvoa de Varzim onde foi apoteoticamente recebido. Naquela vila assistiu com o maior interesse ao desfile do Cortejo Nacional da Gente do Mar, documentário rico da vida e da actividade do pescador português que foi seguido, também com o maior interesse e entusiasmo por milhares de pessoas.

O Chefe do Estado que à noite se retirou para a histórica cidade de Guimarães, donde tem partido para visitar diversas terras, indústrias e grandes melhoramentos de várias terras nortenhas, deve regressar hoje à capital.

Padre Alberto da Rocha Martins

Na próxima segunda-feira, dia 8, ocorre o aniversário natalício do nosso estimado Director Snr. Padre Alberto da Rocha Martins.

Escritor e jornalista de grande merecimento, orador fluente, sacerdote muito culto e inteligente, o Rev. Alberto da Rocha Martins, no meio barcelense, cedo se impôs como distinto professor do ensino secundário.

Todos os que trabalham em *Jornal de Barcelos*, felicitam o seu ilustre Director com os melhores votos que Deus lhe prolongue a vida e a saúde por muitos anos.

Estatuto da Saúde e Assistência

Segundo anunciou há dias em Viseu, o Sr. Prof. Dr. Pedro Soares Martinez, Ministro da Saúde e Assistência, o Estatuto da Saúde e Assistência que já tem as suas bases aprovadas pela Assembleia Nacional, vai ser publicado dentro de breves dias.

O novo estatuto constituirá o tão necessário elemento coordenador de toda a actividade assistencial nos concelhos do País.

PORTUGAL E BRASIL

Pelo DR. FERREIRA BARROSO

DESCOBRIDOR e evangelizador, Portugal tem o seu nome ligado a vários povos que, vivendo muito tempo ignorados e num estado selvagem, levou-lhes a sua civilização, ajudou-os a dar os primeiros passos para uma vida melhor, deu-lhes a sua religião e a sua língua e até parte da sua carne e da sua alma, adoptando-os como filhos.

Entre estes sobressai o Brasil sob todos os aspectos.

Descoberto em 1500, fortaleceu-se e prosperou, guiado pelo pai com a maior solicitude e, quando este transferiu a sua residência para junto dele, o seu desenvolvimento tornou-se então notável e rápido.

Sentindo-se com possibilidades de dispensar o auxílio paterno, proclamou a sua independência em 1822, pela voz do Infante D. Pedro, seu primeiro imperador.

Foi de todas as Províncias Ultramarinas a primeira e, por enquanto, a única que Portugal transformou numa nação para o que muito concorreu, entre outros factores, a mudança da Corte com grande parte da nobreza e dos seus haveres para o Rio de Janeiro, cidade fundada pelo português Estácio de Sousa, onde aquela permaneceu durante 13 anos, tempo suficiente para lançar a nova nacionalidade em bases sólidas.

A acção paternal, após o regresso da Corte, não deixou, porém, de continuar a exercer-se por intermédio de muitos milhares de portugueses que constantemente se dirigiram e dirigem para as Terras de Santa Cruz e o Brasil, já em plena juventude, com tão seguro amparo, ia evoluindo material e espiritualmente, adquirindo, em breve tempo, personalidade própria.

Ao seu desenvolvimento estão ligados nomes dos mais ilustres portugueses; entre tantos não posso deixar de mencionar os Padres Manuel da Nóbrega, fundador da cidade de S. Paulo, Anchieta e António Vieira, verdadeiros criadores da alma brasileira, levando com eles a fé e a língua, ensinando aos seus habitantes as primeiras letras, artes e ofícios, fazendo deles ao mesmo tempo bons artistas e verdadeiros cristãos.

(Continua na página 2)

Mais papistas que o Papa?

Por Mário Viana de Queirós (aluno da Faculdade de Medicina)

QUANDO um eminente Neuro-Psiquiatra, da craveira do Doutor Elycio de Moura, Professor Catedrático, já jubilado, da Faculdade de Medicina de Coimbra, que foi, e ainda é, um dos maiores e melhores ornamentos da Clínica europeia, afirma, depois de voluntariamente submetido à terapêutica termal, no Eirogo, que... «E' com verdadeiro pesar que, para cumprimento inadiável de algumas obrigações, vou partir antes de obtida uma cura integral. Esta atenuação (refere-se o ilustre Professor aos resultados até então já obtidos) é suficiente, e de sobejo, para que, longe de esmorecida, sinta bem viva, realentada, a esperança que em boa hora me trouxe a este desprezencioso canti-

nho minhoto que, a par do valor terapêutico das Águas sulfurosas que nele brotam, de comprovada eficiência em múltiplas e variadas situações patológicas, é deliciosamente repousante»... temos que convir que não é lendária a fama das nossas Termas, e que não podemos tomar a sério a pseudo mentalidade, e cultura, do primeiro desmiolado que, por gracinha, ou estupidez, ingenuamente(?) pergunte se as Águas Medicinais de Barcelos terão realmente valor?

Quando tantas centenas de pobres cantam Hossanas, apregoando a sua recuperação para a vida, e para o trabalho, depois de submetidos à nossa crenoterapia, repugna-nos admitir que possam ser discutidas, lamentadas, ou choradas, as escassas miga-

PORTUGAL E BRASIL

(Continuação da página 1)

Entre os portugueses que, deixando a terra natal, se estabeleceram no Brasil e com o seu denodado esforço, inigualável tenacidade e energia, tornaram grande e próspera a Nação irmã, é justo mencionarem-se os minhotos e entre estes os barcelenses e barcelense era o que foi o seu primeiro Governador Geral, Tomé de Sousa, fundador da cidade de S. Salvador da Baía em 1549, onde fixou residência.

Com o seu amor ao trabalho, aliado a verdadeiro espírito de economia, os portugueses foram regando com o seu suor as terras de cujas entranhas, em futuro próximo, deviam brotar os melhores frutos.

O Brasil, possuindo um solo e subsolo excepcionalmente ricos e gozando duma situação geográfica privilegiada, voltado para Oriente, frente ao Oceano e à sua irmã africana, Angola, igualmente rica e bem situada, com os olhos fitos na Mãe-Pátria, é já uma grande Nação e uma das mais importantes do Mundo.

Portugal e Brasil não vivem separados; o Oceano, que outrora os afastava, é ele que agora os aproxima cada vez mais pelos mais modernos e cómodos transatlânticos nacionais e estrangeiros que, em constante comunicação, ligam Lisboa aos portos da costa brasileira e unidos ainda por transportes aéreos que põem Lisboa a poucas horas do Rio, ligações que têm a sua origem na viagem de Gago Coutinho e Sacadura Cabral em 1923, primeira travessia aérea do Atlântico Sul.

Os mais fortes sentimentos são comuns a portugueses e brasileiros. Ambos formam uma só unidade — a unidade lusobrasileira, ou seja uma só família. Com Portugueses e Brasileiros corre o mesmo sangue, têm a mesma Mãe, possuem o mesmo ideal e, embora em dois corpos, têm a mesma alma, formando a Lusitanidade, união real e não hipotética com uma Pátria comum.

Portugueses no Brasil e Brasileiros em Portugal sentem-se, portanto, como se estivessem na sua própria terra.

Portugal e Brasil estão, pois, ligados por laços inquebrantáveis, a seus destinos estão unidos e ambos devem cooperar o melhor possível para um maior desenvolvimento intelectual, económico e social. Portugal necessita do Brasil assim como este de Portugal e um não pode esquecer o outro.

Precisam, contudo, de se conhecer melhor, de maior intercâmbio intelectual e económico e de mais contacto, principalmente entre os seus dirigentes de hoje e entre a Juventude, seus dirigentes de amanhã. Já pensaram no papel importante, senão único, que a Lusitanidade, fortemente unida, como um só bloco, pode e deve desempenhar no futuro na política internacional, não só graças à sua situação geográfica como ao vigor, iniciativa, patriotismo e tenacidade da gente Lusa, exuberantemente demonstrados no passado e no presente? Se há tendência, como incontestavelmente se nota, para uma maior aproximação de povos outrora adversários, com mais forte razão devem intimamente unir-se povos entre os quais existem tantas afinidades, comunhão de interesses e de sentimentos como os que ligam Portugueses e Brasileiros.

É de vital interesse para ambos que neste sentido se empreguem todos os esforços e se aproveitem todas as oportunidades.

O Brasil, posto que politicamente independente, não deixa de ser nosso, fomos nós que o construímos e como tal temos obrigação de o ajudar em tudo que de nós possa depender com a nossa experiência de tantos séculos, assim como a ele compete dispensar-nos todo o auxílio que nos seja necessário. Os seus problemas são também nossos. Não podemos esquecer que foi um português, Salvador Correia de Sá, que, partindo do Brasil, libertou Angola e S. Tomé e os restituiu à Mãe-Pátria e que o isolamento dos povos, hoje mais do que nunca, não somente é impossível, como a pode conduzir à ruína e até à morte.

lhas que do bolo da derrama, propositadamente lançada para custear as despesas com o tratamento dos mais infelizes — e sem qualquer restrição — foram retiradas para custear aqueles tratamentos.

Quando nas publicações da ORDEM DOS MÉDICOS, depois de aturados e exaustivos estudos críticos acerca da nossa rede hospitalar, se afirma: — «1) *Enviar doentes convalescentes e crónicos para os hospitais sub-regionais com o fim de ocupar as camas desocupadas, é perturbar a ordem, invertendo funções.*

2) — *Adensam a atmosfera de angústia e de luta pelas camas, os crónicos,*

que por lá ficam por não terem destino...

3) — *Economiza-se onde devia gastar-se, gasta-se onde se devia economizar. Resultado: a assistência é inferior e caríssima.*

4) — *Parece, no entanto, que na época das máquinas electrónicas, não devem as Misericórdias continuar a escrever com penas de pato.* (transcrição duma afirmação feita pelo Dr. Cantista, vice-Provedor do Hospital de S. João, feliz, sintética, e bem demonstrativa.

4) — *Não se inquiriram ainda — e é forçoso que se inquiram — as razões da grave situação que é a demora média dos doentes nos*

Grandiosas festas em honra de S. Pedro

Sábado e domingo, na vizinha freguesia de Vila Frescaíña-S. Pedro, efectuaram-se grandiosas festas em honra do seu padroeiro S. Pedro.

No sábado realizou-se uma grandiosa Procissão de Velas e houve um animado arraial nocturno e uma importante sessão de fogo do ar.

No domingo, de manhã, missa campal, com acompanhamento a grande instrumental; de tarde, majestosa procissão com 8 andores e numerosos anjinhos.

À noite, arraial e outra importante sessão de fogo do ar.

As festas foram abrilhantadas pela cabine sonora de José Fernandes e no domingo, pela banda de música de Oliveira, tendo decorrido sempre na melhor ordem e com muita animação.

Farmácia de Serviço

No próximo domingo, encontra-se de serviço permanente a Farmácia LAMELA, na Rua D. António Barroso.

Quem neste jornal anuncia...
...o seu negócio mpliaa

hospitais da Capital... não se concebe a estulta e pretenciosa vaidade (ou maldade?) de pensar-se ser possível atender às mais ingentes necessidades de todos os nossos doentes pobres, dispondo apenas dos parcos e insuficientes recursos da actual terapêutica hospitalar.

Quando o Estado, as Câmaras Municipais, os Serviços Sociais da Federação de Caixas de Previdência, perfeitamente cónscios da utilidade e necessidade da crenoterapia, envidam os maiores esforços para adquirirem as concessões que lhes permitam dispor de Centros Termiais onde se preste assistência, gratuita, aos seus pobres — citem-se, ao acaso, dentre tantas, Caldas da Rainha, Monchique, Chaves, Monção, Carvalhal, S. Pedro do Sul, Manteigas, etc. — não se concebe que «ninguém, na Câmara de Barcelos, já devidamente esclarecida e autorizada, seja lícito hesitar na necessidade do indispensável auxílio para tratamento duma boa parte dos seus doentes pobres — os crónicos, sobretudo —, isto independentemente dos sérios obstáculos opostos ao fomento e propaganda da maior riqueza concelhia, que são as suas Águas e o seu Turismo, tão maltratados por quantos nada mais deveriam que pretender exaltá-los.

Será continuada a obra encetada pela Câmara da Presidência do Dr. Luís de Figueiredo, estamos certos!... a menos que se pretendesse ofender a Moral Cristã, e a própria Ética do Estado Novo... o que não é provável. Continuaremos!

Não ande às cegas.

Compre artigos de 1.ª qualidade, a preços iguais aos de qualidade inferior.

Camisaria—Malhas—Miudezas—Camisas T. V.—lingerie CARON

CASA RÀ JÁ
DE ARTUR BASTO

Rua D. António Barroso, 2

BARCELOS

Corpo Voluntário de Salvação Pública Barcelinense

42.º aniversário da sua fundação

COMEMOROU-SE, no último domingo, mais um aniversário da fundação do Corpo Voluntário de Salvação Pública Barcelinense — o 42.º.

Como de costume, as comemorações decorreram num ambiente de muito brilhantismo e solenidade a que se associaram com o maior dos entusiasmos todo o povo barcelinense.

As boas relações, felizmente existentes há muito tempo, das corporações dos bombeiros de Barcelos e Barcelinhos, contribuem para que as gentes de Barcelos também se associem com entusiasmo e carinho a tais comemorações.

Deste modo, na nossa terra, as festas de Bombeiros, têm um significado especial e atingem sempre um grande brilhantismo.

Que esse ambiente de paz e de entusiasmo continue a verificar-se e de cada vez com maior intensidade, são os nossos melhores votos.

De manhã

Às 9,30 horas realizou-se, no edifício social, o hasteamento da bandeira da Corporação com a presença de toda a Direcção, Comando, Corpo Activo e Fanfarras da corporação barcelinense; Direcção, Comando, Corpo Activo e Fanfarras dos Bombeiros de Barcelos; 1.º e 2.º comandantes dos Bombeiros Voluntários de Fafe; 1.º comandante dos Bombeiros de Ermezinde e representações de Bombeiros de Esposende, Fão e Ermezinde.

Finda esta cerimónia, procedeu-se à entrega das seguintes condecorações:

20 anos de bom e efectivo serviço: n.º 17, Joaquim Vieira de Faria e n.º 27, José da Silva Caravana; condecorações por serviços prestados em 1962/63: n.º 21, Carlos Alberto Marinho, medalha de 3 estrelas; n.º 40, António José Costa, louvor e gravação na medalha; n.º 11, Luís Domingues de Miranda, fita de 2 estrelas e n.º 41, Manuel Fernandes F. Salgado, idem; n.º 22, Francisco da Silva Andrade e n.º 24, Jaime da Costa Carmo, Fita de assiduidade.

Em ordem de serviço foram louvados todos os bombeiros que tomaram parte nos peditórios realizados nas diversas freguesias do concelho, em benefício da Associação e bem assim os Snrs. José Pimenta do Vale e José Pimenta do Vale (sobrinho), pelos serviços prestados como motoristas auxiliares.

Seguiu-se a colocação de um ramo de flores na base do Monumento ao Comandante Joaquim José de Araújo, pelo Presidente da Direcção Sr. Dr. José António P. Machado. Terminada a cerimónia das condecorações, realizou-se a romagem ao cemitério de Barcelinhos, sendo depositos ramos de flores artificiais, nos jazigos e talhão Privativos dos Bombeiros de Barcelinhos e nos jazigos dos saudosos Gaspar Macedo e Óscar João Vasconcelos.

Às 11 horas, na Igreja Paroquial foi rezada uma missa por alma dos Bombeiros e sócios falecidos.

Foi celebrante o pároco da freguesia e capelão dos Bombeiros em festa Rev. Ablílio Mariz de Faria que, à homília, falou sobre a missão do Bombeiro Voluntário e exaltou a personalidade da saudosa D. Ana Maciel Beleza Ferraz, salientando os serviços prestados aos Bombeiros e demais obras da paróquia às quais prestou sempre a sua valiosa colaboração por vezes com prejuízo da sua saúde, como aconteceu nos últimos anos da sua vida.

No final da missa seguiu-se a tradicional apresentação de cumprimentos às autoridades concelhias.

Foram recebidos no Salão Nobre da Câmara Municipal pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Fernandes de Figueiredo que se encontrava acompanhado de alguns vereadores.

Trocaram-se as habituais saudações entre o Sr. Dr. José Machado, Presidente da Direcção dos Bombeiros de Barcelinhos e o Sr. Dr. Luís Fernandes de Figueiredo, Presidente da Câmara de Barcelos.

Após os cumprimentos à Ex.ª Câmara os Comandos, Direcções, Corpos Activos e Fanfarras das duas Corporações

Peregrinação do Arciprestado de Barcelos à Franqueira

EM 11 DE AGOSTO DE 1963

O desastre do Cais de Sodrê

(Continuação da página 6)

Grémio Regional dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, para os fins atrás referidos. Aproveita-se este ensejo para recomendar insistentemente ao Conselho Superior de Obras Públicas a maior brevidade possível na conclusão do estudo dos regulamentos técnicos que tem entre mãos e, designadamente, da revisão do Regulamento do Betão Armado. Impõe-se também a mais rápida conclusão do estudo do projecto de diploma que torna extensivos aos industriais de obras de construção civil particulares as medidas de disciplina em vigor relativamente aos empregados de obras públicas. Determina-se, também, à Direcção-Geral de Transportes Terrestres que elabore proposta de revisão das disposições legais vigentes e dos contratos de concessão, no sentido de tornar obrigatória a aprovação dos projectos e a fiscalização das obras relacionadas com a actividade ferroviária, cujo volume e características interfiram com a segurança do público, independentemente do seu custo.

Espera-se que a efectivação destas medidas constitua mais um importante passo para disciplinar actividades cujo exercício tem de aperfeiçoar-se porfiadamente, sobretudo nos aspectos em que está em causa a protecção de vidas humanas.»

Arciprestado de Barcelos

No dia 11 de Julho, pelas 10 h., haverá o retiro espiritual mensal para o Rev. Clero de Barcelos, no «Lar de S. José». Às 14,30 h., a costumada palestra eclesialística. Os que por esquecimento ainda não requereram a renovação do título devem-no fazer o mais depressa possível, pois no dia 30 de Junho, terminou a validade do anterior.

Barcelos, 1 de Julho de 1963.

P.º Rodrigo Alves Novais

Os portugueses recebem a primeira bênção do novo Papa

O Senhor Presidente da República, em resposta à mensagem de felicitações que enviara ao Santo Padre Paulo VI, no dia da Sua eleição, recebeu agora o seguinte telegrama:

«Almirante Américo Thomaz
Presidente da República
Portugal

Muito grato pelas saudações, homenagem e votos de felicidades que V. Ex.ª teve a amabilidade de Nos enviar, em nome próprio e no do povo português, de que se fez legitimo intérprete, em ocasião da Nossa elevação ao Sólido Pontifício, imploramos do Senhor sobre toda a Nação que dignamente representa as mais fecundas e abundantes graças divinas, concedendo a V. Ex.ª e a todos os dilectos filhos de Portugal a Nossa Bênção Apostólica.

PAULO P. P. VI»

Solene «Te Deum» de acção de graças pela eleição do Santo Padre Paulo VI

Amanhã, dia 5 de Julho, na Sé Patriarcal de Lisboa, será cantado solene «Te Deum» de acção de graças pela eleição do Santo Padre Paulo VI.

Será presidido pelo Senhor Cardeal Patriarca e assistirão o Chefe do Estado, o Governo, o Senhor Nuncio Apostólico e todo o Corpo Diplomático, o Venerando Episcopado e outras autoridades representativas.

Missa por alma de El-Rei D. Manuel II

No passado dia 2 de Julho, passou o 31.º aniversário do falecimento de El-Rei D. Manuel II, grande patriota que tanto amou a sua Pátria e a serviu com a maior dedicação e inteligência.

Como de costume, na Igreja Matriz, celebrou-se uma missa por sua alma, mandada rezar pela Fundação da Casa de Bragança.

Manuel Monteiro de Carvalho

MÉDICO

Consultório: Campo 5 de Outubro, 14

Consultas das 15 às 18 horas

Telefones | Consultório 82325

| Residência 82609

BARCELOS

Piscina e Praia Fluvial

Encontra-se já em pleno funcionamento a Piscina e Praia Fluvial, feliz e útil iniciativa do Clube Desportivo de Barcelinhos, montada todos os anos no Areal de Barcelinhos.

1.º Concurso de Filmes de Amadores da Figueira da Foz

O nosso prezado amigo e conterrâneo, Sr. Carlos Alberto Vieira de Sousa Basto, acaba de conquistar mais dois magníficos prémios no 1.º concurso de Filmes de Amadores da Figueira da Foz, com os filmes sonoros «Ritmos Nocturnos», na categoria «Fantasia» e «Domingo na Ribeira», na categoria «Documentário».

Ao jovem cineasta amador, possuidor de vários prémios noutras competições congêneres, *Jornal de Barcelos* apresenta as suas melhores felicitações.

César Ferreira Cardoso

ADVOGADO

Largo D. António Barroso, 9

Telefone 82447 — BARCELOS

Aniversários

FAZEM ANOS:

Hoje — O Sr. José da Silva Guedes Encarnação e o menino José Inácio Sousa Lima.

Amanhã — O Sr. Carlos Humberto Azevedo Gonçalves Moreira.

Sábado — A Sr.ª D. Ema Roriz de Azevedo Baltazar Pereira, o Sr. Cristiano Coutinho e o menino Luís Manuel Bessa e Meneses Monteiro de Carvalho.

Domingo — A Sr.ª D. Maria Alice Rodrigues Araújo e o Sr. Valdemar Rodrigues Araújo.

Segunda — Os Srs. Padre Alberto da Rocha Martins e Cândido da Silva Maciel.

Terça — As Sr.ªs D. Maria do Carmo Azevedo Matos e D. Berta Pimenta Antunes, os Srs. Almor Vaz e Engenheiro Miguel Vieira de Sousa Basto e a menina Zélia Maria Fernandes dos Santos.

Quarta — A Sr.ª Dr.ª D. Maria Alice Vieira Correia e o menino Emílio Fernando Machado Figueiredo.



Senhores Lavradores

Se querem aumentar as suas COLHEITAS e poupar SALÁRIOS recorram à

Adubação Moderna por meio de Pulverizações com

FERFOLI

que contém: 20% de AZOTO — 20% de ÁCIDO FOSFÓRICO — 20% de POTASSA, e os elementos mínimos de BORO-ZINCO-COBRE-ENXOFRE-MAGNÉSIA-FERRO-COBALTO e MANGANÉSIO

500 ou 200 gramas para 100 litros de Água

Com FERFOLI poderá adubar as suas culturas de VINHA-BATATA-TRIGO-CENTEIO-CEVADA-AVEIA-ARROZ-FEIJÃO-FAVAS-ERVILHAS-TOMATES-MELÕES-HORTALIÇAS-ÁRVORES de FRUTO, etc.

Adubando com FERFOLI todas as culturas acusam um aumento de produção que pode chegar até 50% mais do que o rendimento normal...

Em terrenos desfavoráveis, ou em períodos de seca a adubação pelas folhas é a mais rápida e eficaz.

ESTABELECIMENTOS DE IMPORTAÇÃO

Ernesta F. d'Oliveira

S. A. R. L.

LISBOA

PORTO

R. das Sapateiros, 115-1.º

R. Mousinho da Silveira, 195-1.º

Telefs. 322178-3:2484

Telefone, 22031

Telegramas — LAVOURA

Telegramas — NESTEIRA



Para uma melhor aplicação dos V/ Capitais!!!

A «EMPRESA PREDIAL NORTENHA», entidade oficialmente legalizada, pode colocar os v/ capitais, COM A MÁXIMA VALORIZAÇÃO.

PRÉDIOS QUE RENDEM

DE 6,5 a 8,5%

— nos melhores locais, novos, isentos de contribuição, alugados a inquilinos seleccionados e com fiadores idóneos.

QUINTAS — em todo o país, desde a quinta de recreio, até à mais importante herdade.

MORADIAS — nas mais aprazíveis zonas residenciais, com todas as comodidades e para todos os preços.

TUDO SOBRE IMOBILIÁRIOS...

IMOBILIÁRIOS PARA TODOS...

— PEQUENAS OU GRANDES QUANTIAS, podem render-lhe o juro de 8%, pago adiantadamente aos anos, ao financiar, por n/ intermédio, primeiras hipotecas. Assistência completa e gratuita, até total reembolso do capital.

A «NORTENHA» foi criada para servir e garantir, verdadeiramente, a firmeza de aplicação do produto do seu esforço — O SEU CAPITAL.

EMPRESA PREDIAL NORTENHA

Colham referências

PORTO — Praça D. João I, 25-1.º — Tel. 26706 — 30181

LISBOA — Praça da Alegria, 58-2.º — Tel. 566731 — 566812

COIMBRA — Avenida Fernão de Magalhães, 266-2.º

Visado pela Comissão de Censura

Câmara Municipal de Barcelos

AVISO N.º 1/63

Concurso para o lugar de fiscal de obras

A Câmara Municipal de Barcelos torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária de 18 do corrente, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no «Diário do Governo», para provimento, por contrato, pelo período de um ano, tácitamente renovável por períodos de igual duração, do lugar de FISCAL DE OBRAS do quadro do pessoal maior dos serviços especiais desta Câmara, com o vencimento mensal ilíquido de 1.800\$00, criado por deliberação desta Câmara Municipal de 23 de Janeiro de 1962, sancionada pelo Conselho Municipal em reunião extraordinária de 28 de Novembro do mesmo ano e aprovada por despacho ministerial de 25 de Março último.

A este concurso só poderão concorrer os candidatos que possuam a habilitação do curso de construtor civil, regulado pelo Decreto n.º 37.029, de 25 de Agosto de 1948, ou de outro que, em organizações anteriores do ensino profissional, lhe corresponda, e, na sua falta, os que possuam o curso de topógrafo auxiliar de obras públicas ou de encarregado de obras (despacho do Conselho de Ministros publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, de 22 de Março de 1962).

Os candidatos deverão apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, dentro do prazo do concurso, requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, escrito pelo próprio punho, com a assinatura reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, profissão, estado civil, data do nascimento, filiação, naturalidade, residência (quando se trate de cidades ou vilas importantes indicar, além da rua, o número de polícia e andar) e o número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo em que foi passado, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) — Certidão, de narrativa completa, de registo de nascimento;
- 2) — Documento comprovativo de haverem cumprido os deveres militares que lhes tenham cabido até à data do concurso;
- 3) — Declaração nos termos do Decreto-Lei número 27.003, de 14 de Setembro de 1936, feita em papel selado e com a assinatura reconhecida por notário;
- 4) — Declaração a que se refere a Lei n.º 1.901, de 21 de Maio de 1935, feita em impresso modelo 3, com estampilha fiscal de 5\$00 e a assinatura reconhecida autenticamente por notário;
- 5) — Documento comprovativo das habilitações que possuírem.

O Candidato em quem recaia a nomeação será notificado oportunamente para apresentar os restantes documentos exigidos no artigo 460.º do Código Administrativo. Paços do Concelho de Barcelos, 26 de Junho de 1963.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Fernandes de Figueiredo (Dr.)

AM-63

O único insecticida para usos domésticos, de resultados garantidos, apresentado em sugestiva carteirinha de plástico VERDE. Não é tóxico. Não confunda. Exija-o.

Desconto aos Revendedores

Representante em BARCELOS:

DROGARIA DA AVENIDA

Av. Combatentes da Grande Guerra, 66

Telefone 82430

Exposição de Trabalhos

Na Escola Técnica, no passado dia 22 de Junho, o Snr. Presidente da Câmara inaugurou uma exposição de trabalhos executados pelos seus alunos.

Além dos Professores e alunos da Escola Industrial e Comercial de Barcelos assistiram ao acto inaugural diversas pessoas de destaque e representação do meio barcelense.

A valiosa e interessante exposição que representa o trabalho dos mestres e alunos durante o ano lectivo agora findo, estende-se por três salas, devidamente seleccionadas.

Assim, numa das salas, pode ver-se a actividade feminina — toalhas,

vestidos, bordados, etc.; noutra, com desenhos, trabalhos em madeira, etc. A actividade dos rapazes; na terceira, os trabalhos dos alunos do Curso de Serralharia — aparelhos de precisão, peças mecânicas, etc.

Verifica-se assim que, apesar das deficiências das actuais instalações da Escola Técnica da nossa cidade, os Professores procuram, embora com sacrifício e grandes dificuldades, sanar tais deficiências.

RELOJOARIA CARVALHO

O Relojoeiro de confiança em Barcelos.

Dr. Francisco Rodrigues Torres

Durante os meses de Julho, Agosto e Setembro só dá consultas às Segundas, Quintas e Sábados.

Bombeiros Ultramarinos

No passado dia 26 de Junho, estiveram nesta cidade os Bombeiros Ultramarinos que tomaram parte no desfile de Bombeiros realizado na cidade do Porto quando da inauguração da Ponte da Arrábida, acompanhados dos Bombeiros Voluntários do Porto.

Depuseram no Monumento ao Bombeiro Voluntário, onde eram aguardados por um piquete dos Bombeiros de Barcelinhos, uma linda coroa de flores naturais.



Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

A convite da Comissão das Festas de S. João de Braga, tomou parte na Procissão de S. João a Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Barcelinhos que, enquadrada com os Bombeiros Municipais, daquela cidade, fez a guarda de honra.

Também a convite da Comissão das Festas de Santo António, deslocou-se às Caldas do Gerez onde abriu a Procissão ali realizada.

Nessas duas deslocações foi muito apreciado o garbo com que se apresentaram os 25 elementos que compõem a Fanfarras dos Bombeiros de além Cávado.



Peregrinação a N.ª Senhora do Facho

No próximo domingo, dia 7 de Julho, realiza-se a Peregrinação anual a Nossa Senhora do Facho que se venera no monte do Facho.

A Peregrinação sairá às 8 horas em ponto, da Igreja Paroquial de Igreja Nova.

ANIMAIS — AVES — RAÇÕES

Preparam-se juntando aos cereais ou resíduos — «CÁLCIO — VITAMINAS E ANTI-BIÓTICOS». (Mais economia e eficiência).

Laboratório da Farmácia Pinho
Guia — LEIRIA

Máquinas de costura SINGERS usadas e outras marcas como novas.

VENDE

Fernando Valério de Carvalho
Av. Combatentes G. Guerra, 158
Telefone 82583 — BARCELOS

PARA PRESENTES...

fixe somente esta Casa:

Ourivesaria Milhazes

Fidal: Rua D. António Barroso
BARCELOS

Sede: Rua 5 de Outubro, 35

PÓVOA DE VARZIM

DINHEIRO

Empresta-se qualquer quantia.

Juro da lei.

Informa esta Redacção.

Câmara Municipal do Concelho de Barcelos

(Continuação da página 6)

b) — nos termos do n.º 11.º do art. 48.º do Código Administrativo, às câmaras municipais pertence deliberar sobre:

- internamento dos alienados;
- hospitalização dos doentes do concelho;

c) — à estrutura hospitalar concentrada sucedeu, então, a descentralização assistencial repartida agora por:

- 1) — Hospitais centrais;
- 2) — Hospitais regionais;
- 3) — Hospitais sub-regionais;

d) — estabeleceu-se com a evolução legislativa referida o limite da responsabilidade das câmaras municipais

em função das diárias de *internamento nos hospitais ou estabelecimentos hospitalares*

visando-se o acautelamento do excesso de encargos das câmaras municipais em relação às suas disponibilidades, prevenindo-se, também, a susceptibilidade de perturbações orçamentais consequentes;

e) — para que uma despesa seja regularmente contraída terá de existir lei preexistente que autorize a despesa em si ou os serviços e actos que implica, tanto mais que no caso vertente não poderia o intérprete socorrer-se do princípio de que «o que não é proibido por lei é permitido» somente de considerar no direito privado e nas relações jurídicas dos indivíduos e não em direito público ou administrativo;

f) — tendo a lei expressamente enumerado a natureza dos *estabelecimentos hospitalares* nos quais é legítimo às câmaras assumir encargos;

g) — bem evidente teria de ser a incerteza de se poderem considerar as Termas do Eirogo — exploradas em regime de concessão a um particular — um estabelecimento hospitalar ou equivalente, da natureza dos referidos no n.º 1.º do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954;

h) — estando as termas do Eirogo a ser exploradas por uma entidade privada, sem a orgânica de um estabelecimento hospitalar ou semelhante e fora, consequentemente, do âmbito da classificação de hospital central, regional ou sub-regional, havendo, assim, justificados receios de que a Câmara Municipal

pudesse vir a correr o risco de, designadamente pelo Venerando Tribunal de Contas, ser considerado irregular o custeio das despesas com doentes pobres ou indigentes nas termas do Eirogo.

4.º

E, ultimamente, ainda, se considerou que o caso não era isento de dúvidas, como é do conhecimento directo do Excelentíssimo Sr. Dr. Mário Augusto Viana de Queirós;

5.º

Essas mesmas dúvidas — não dificuldades com aquela aceção que intencionalmente possa ser-lhes atribuída — foram, mas com entendimento mútuo e certo entre o Ex.º Sr. Doutor Luís Novais Machado encaradas no sentido de se vir a acautelar a susceptibilidade da reposição de importâncias provenientes de tratamentos pobres ou indigentes nas Termas do Eirogo, motivo de consulta dirigida à Ex.ª Direcção-Geral de Administração Política e Civil e que deu o resultado do parecer transcrito no *Jornal de Barcelos* a que se faz referência;

6.º

Repare-se que o antepenúltimo período do ofício n.º 500 — 1.ª Repartição — de 20 de Agosto de 1959, emanado do Governo Civil do distrito de Braga e que foi transcrito no *Jornal de Barcelos* n.º 691 que se inicia com a expressão

«PARECE-ME assim que a Câmara Municipal de Barcelos pode assumir, voluntariamente, a responsabilidade, etc. etc.»

e não

com outra expressão em que se dissesse, por exemplo: «Pode (ou deve) a Câmara Municipal de Barcelos assumir. etc. etc.»

7.º

As câmaras municipais respectivas nada pagam pelos tratamentos de doentes dos próprios concelhos nas Termas de Chaves, Caldelas, Gerês, Monção, Caldas da Rainha, Curia, Entre-os-Rios, Arêgos, Vizela, Taipas, Pedras Salgadas, Vidago, Monte-Real, etc., etc., etc., pois as empresas concessio-

T O T O B O L A

Agente oficial — JOSÉ PEREIRA DA SILVA CORRÊA
CASA IRIS — Barcelos

nárias tomam sobre si o encargo dos tratamentos dos doentes pobres ou indigentes;

8.º

Parece-me de lamentar que mesmo sabendo-se da pouca consistência da afirmação, se venha a público dizer que foram postas dificuldades quanto a auxílio a desprotegidos, dificuldades que o Ex.º Sr. Dr. Novais Machado « não atendeu, nem aceitou, quando, o que é certo é que:

9.º

Não se tratava de dificuldades naquele entendimento acintoso ou de maldade, mas sim de dúvidas quanto à regularidade das despesas a custear pela Câmara relacionadas com tratamentos nas Termas do Eirogo, dúvidas essas que foram exactamente por ele julgadas, justificadas, medidas, ponderadas, consideradas prudentemente e reputadas, de acordo com o Chefe da Secretaria como merecendo ser postas à consideração superior e, desde que obtido foi o parecer solicitado não mais houve para a Secretaria quaisquer dificuldades, a não ser as que resultam da apreciação da preferência resultante da classificação entre:

- a) — despesas facultativas
- e
- b) — despesas obrigatórias;

10.º

Nem até o facto de grande parte dos doentes pobres tratados nas Termas do Eirogo serem beneficiários dos Serviços Médico-Sociais da Federação das Caixas de Previdência com guias desta Câmara Municipal, (não obstante aquele organismo, como é bem sabido, ter vida bem mais desafogada que os Municípios), tem merecido reparo ou constituído óbice, não se tendo considerado, até, quanto a tais beneficiários da Federação referida, que há por parte desta Câmara Municipal uma verdadeira sobreposição de assistência;

11.º

E porque de uma sobreposição de assistência se trata impõe-se que as Termas do Eirogo, relativamente a tais beneficiários, mesmo procurando uma conjugação de esforços com os respectivos Sindicatos, faça com os Serviços Médico-Sociais da Federação das Caixas de Previdência um contrato em que se estabeleçam as prerrogativas julgadas necessárias e a remuneração a receber pelo concessionário pelo tratamento dos respectivos beneficiários, diligenciando-se, assim, no sentido de que o operário não seja considerado, para efeitos de tratamento nas Termas do Eirogo, no mesmo pé de igualdade que os desprotegidos indigentes ou pobres, mas antes no mesmo nível de uma classe com a consciência plena da sua utilidade, dos seus direitos e do elemento de riqueza nacional que é e da qual é propulsora;

12.º

Não deve a Empresa esquecer que as Casas do Povo do concelho, quanto a tratamentos, têm também quota-parte de considerar relativamente aos seus sócios, e não só as câmaras municipais, às quais estão reservadas as atribuições relativas a internamentos de doentes pobres ou indigentes em estabelecimentos hospitalares ou semelhantes;

13.º

Necessário é ainda que se saiba que a Câmara Municipal, no ano de 1962, satisfez com doentes pobres ou indigentes a importância total de 490.363\$10, tendo ficado por pagar dívidas no montante de 385.791\$30 e que, relativamente ao Eirogo, foi paga a importância total de 50.000\$00, ficando por pagar ao Hospital de Barcelos a dívida de 267.299\$90, não obstante, até, estar a traçar-se a directriz superiormente reconhecida no sentido de se aplicar o saldo da derrama lançada para pagamento de internamentos hospitalares, na melhoria dos serviços dos hospitais locais, para que, assim, as câmaras municipais não venham a suportar tamanhas despesas como as que efectuam nos hospitais centrais ou sub-regionais;

14.º

Nos anos a seguir indicados foram satisfeitas as seguintes importâncias às Termas de Eirogo, para tratamento de doentes pobres ou indigentes deste concelho:

1956	5.000\$00
1957	5.000\$00
1958	9.000\$00
1959	20.000\$00
1960	32.809\$00
1961	37.065\$00
1962	50.000\$00

Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos, 27 de Junho de 1963.

O Chefe da Secretaria,

Fernando da Costa Fernandes

Exames do 2.º grau

Já começaram em todo o concelho os exames do 2.º grau, cujos júris são assim constituídos:

Concelho de Barcelos

Na sede do Concelho

1.º Júri masculino: Presidente, Serafim Miranda Figueiredo; Vogais, Fernando António Pereira de Antas e Rosa Campos da Fonseca.

2.º Júri masculino: Presidente, Joaquim da Costa Pereira; Vogais, Casimiro Azevedo de Araújo e Manuel Augusto Pereira Moreira.

3.º Júri masculino: Presidente, Fernando da Conceição Araújo Gonçalves; Vogais, José Gonçalves Pereira e Ermelinda Helena Fontes Pereira.

4.º Júri masculino: Presidente, Zulmira da Silva Ribeiro Soares; Vogais, Maria Teresa da Silva Azevedo e Virgínia Guerra da Silva Guedes Negrão.

1.º Júri feminino: Presidente, Maria Avelina Faria Duarte; Vogais, Maria da Glória Pereira do Amaral Ferreira e Maria Cecília Viana da Costa Lima.

2.º Júri feminino: Presidente, Teresa de Jesus Amorim de Araújo; Vogais, Maria Beatriz de Sousa Pinto Martins e Alzira Coelho da Cunha.

3.º Júri feminino: Presidente, Maria Fernanda Antunes Martins; Vogais, Maria Avelina Fontainhas da Graça Faria Cunha e Maria Elvira Alves Pereira.

4.º Júri feminino: Presidente, Maria da Conceição Faria Lamela; Vogais, Maria Alice da Silva Araújo e Maria dos Prazeres Fernandes Alçada.

1.º Júri misto: Presidente, Maria Rosa da Silva; Vogais, Maria Luísa Paula Gonçalves de Carvalho e Maria Hortense Pinheiro dos Santos Figueiredo.

2.º Júri misto: Presidente, Rosa do Carmo Simões; Vogais, Maria Luísa Gomes de Araújo e Alda Fernanda Pinheiro dos Santos.

3.º Júri misto: Presidente, Maria da Conceição de Sousa Pinto Martins; Vogais, Maria Celeste Maia Matos de Almeida e Maria de Lurdes Carmona Gonçalves Vaz.

Secretárias: Maria Manuela Guimarães Cibrão Coutinho, Maria de Lurdes Costa Gonçalves, Maria Helena Carvalho de Andrade, Maria Julieta da Silva Carvalho Beleza Moreira e Maria Helena dos Santos Monteiro.

Em Barcelinhos

1.º Júri misto: Presidente, Adelaide Matos da Cruz; Vogais, Alda Medros Lobarinhas e Isaura do Céu Vieira Peixoto.

2.º Júri misto: Presidente, Georgete António Cerqueira

Maria Angelina Corrêa

MÉDICA ESPECIALISTA DE CRIANÇAS

Clínica Geral de Senhoras

Consultas das 10 às 12

Campo 5 de Outubro Telefone 82598

UNIDADE PORTUGUESA

(Continuação da página 6)

a nobre, leal e invicta cidade do Porto, com mil contos, e tantas outras, numa grandiosa demonstração de respeito e desgosto pelo sofrimento de Luanda, mas, principalmente, num movimento de portuguesismo, de unidade nacional, de patriotismo extreme. Lourenço Marques, por sua vez, abriu o exemplo entre as cidades ultramarinas e assim, sem artificios, sem coacções, sem encomendas prévias; com naturalidade e unicamente porque corações de portugueses pulsaram, mais forte, com o sofrimento doutros portugueses e sentiram, mais veemente e acrisoladamente os laços de família que os unem, afirmaram, mais uma vez, o seu patriotismo e a grande verdade da unidade deste País pluri-continental e pluri-racial.

E o movimento continua. Os Municípios da Metrópole e do Ultramar continuam a estender a mão amiga e a palavra de coragem à sua companheira e irmã, a Luanda, e a afirmar portugalidade.

Belo exemplo, que a alguns dos Municípios tantos sacrificios custa; orgulhoso e arrogante testemunho de réplica às atoardas vozeiras dos que negam o portuguesismo das províncias ultramarinas e o africanismo da Metrópole; afirmação categórica de que Portugal é Portugal onde quer que se encontre um coração que pulse por ele até ao ponto de se dar num sacrifício que o engrandeça, que contribua para a sua continuidade, que o vivifique e que distinga e honre o símbolo maior da sua vivência e da sua unidade: a Bandeira Nacional.

Cardoso; Vogais, Maria Elisa da Silva Perestrelo Ferros e Maria de Fátima Natividade Miranda Veiga.

Secretária: Maria Abília Gonçalves Vilas Boas Gomes.

Na Casa dos Rapazes

Júri misto: Presidente, Maria Lucília de Figueiredo Torres; Vogais, Arminda Perpétua da Cunha Guimarães e Anabela de Lurdes Martins Pinho da Silva.

Secretária: Maria das Dores de Sousa P. Martins da Quinta e Costa.

Em Aborim

1.º Júri misto: Presidente, Emídio Rebelo Soares; Vogais, Maria Manuela Gomes de Araújo e Ana Silva Amorim Rego.

2.º Júri misto; António Alberto da Cruz Amorim Pinto; Vogais, Maria Alice Pereira de Miranda e Maria do Carmo Pimenta.

Secretária: Maria Alice Ribeiro Barbosa Sousa.

Em Galegos-S. Martinho

1.º Júri misto: Presidente, Armando da Silva Barbosa; Vogais, José Almeida Alves e Vitória da Conceição Esteves.

2.º Júri misto; Presidente, Ana Lavínia Ribeiro Reis; Vogais, Maria Tomásia de Sousa Lima e Lucília Arlete dos Anjos Pereira Amaral.

Secretária: Maria Alexandrina Gonçalves da Silva Campos.

Em Macieira

1.º Júri misto: Presidente, Alexandrina Pereira dos Santos; Vogais, Maria Augusta Miranda de Andrade e Maria Helena Beirão Vieira.

2.º Júri misto: Presidente, Zulmira da Silva Leitão; Vogais, Maria do Rosário Leite Reis Almeida e Dulcília Augusta Martins Carneiro.

Secretária: Maria Isabel Ferreira Vila Verde.

Alto-falantes

Para abrilhantar as vossas Festas prefiram sempre a Casa

José Fernandes

R. Niguel Miranda, 40 — BARCELINHOS

Telefone 82245

BARCELOS

Fotografia em todos os géneros

Em Viatodos

1.º Júri misto: Presidente, Isafas Augusto Pereira Machado; Vogais, Maria do Carmo da Costa e Silva e Maria Celeste da Costa e Silva Palheiros Quelhas.

2.º Júri misto: Presidente, Honorina Moreira Pinto e Torres; Vogais, Maria de Lurdes Moreira da Silva e Valentina Dulce Rebelo de Almeida.

Secretário: Manuel da Silva.

Em V. F.-S. Martinho

1.º Júri misto: Presidente, Antónia Cândida Fernandes; Vogais, Maria da Glória Miranda Pias e Maria Ondina Gonçalves Teles.

2.º Júri misto: Presidente, Maria Teresa de Jesus de Sousa Pinto; Vogais, Maria Isabel Oliveira da Cunha e Maria Isolete Matos Fontainhas.

Secretária: Alzira Pires Vicente.

Em Vila Seca

1.º Júri misto: Presidente, Manuel Pinheiro da Silva; Vogais, Maria Olívia Vilaça e Zita Madalena Ramos Pereira.

2.º Júri misto: Presidente, Clara Faria Pimenta de Castro; Vogais, Palmira Amorim Casa Nova e Maria de Fátima Queirós de Sousa Basto.

3.º Júri misto: Presidente, Maria Zulmira Dias Galante Figueiredo; Vogais, Maria Laudelina Braga Pires e Maria Albina Ribeiro da Costa Pontes.

Secretária: Maria Eulália Campos Costa.

Redacção e Administração:
ESCRITÓRIO PINHEIRO
 TELEFONE 82241

Jornal de Barcelos

Composto e Impresso:
Tipografia «Vitória»
 BARCELOS — Tel. 82428

Câmara Municipal do Concelho de Barcelos

ESCLARECIMENTO

Tratamento de Doentes Pobres ou Indigentes nas Termas do Eirogo

SUBORDINADO ao título «MAIS PAPISTAS QUE O PAPA?», fez-se inserir no n.º 691, pg. 6, do *Jornal de Barcelos*, um parecer da Ex.ª Direcção-Geral de Administração Política e Civil, relativo à possibilidade legal de a Câmara Municipal do concelho de Barcelos assumir encargos com tratamentos de doentes pobres ou indigentes nas Termas do Eirogo.

E referindo-se o autor de «MAIS PAPISTAS QUE O PAPA?» a doentes pobres desprotegidos, afirmou a acção meritóriadamente desenvolvida e o alto sentido de auxílio àqueles sempre dispensado pelo Ex.º Senhor Dr. Luís Novais Machado, relacionando as suas referências justamente elogiosas com as Termas do Eirogo, declarando simultaneamente que os desprotegidos

« O que ignoram, certamente, é que *ante as dificuldades que lhe foram apresentadas pela Secretaria da Câmara, dificuldades que não atendeu nem aceitou* por contrárias à sua sensibilidade de médico, resolveu, etc., etc. »

Sòmente porque necessário é que se esclareça a opinião pública, alheadamente, porém, de todo e qualquer intuito de aliciamento demagógico, julgo que há que vir a público dizer o que foi, neste caso, a actuação da referida Secretaria — ou melhor, do Chefe da Secretaria.

Assim,

1.º

Aos chefes das secretarias das câmaras municipais de todo o País incumbe, não só à face dos textos legais vigentes, mas até pelo que insistentemente lhes é superiormente determinado, informar os corpos administrativos que sirvam sobre a regularidade ou irregularidade das deliberações, devendo diligenciar no sentido do esclarecimento pelas entidades competentes das dúvidas que a interpretação das normas legais seja susceptível de originar;

2.º

Não deve ignorar-se que alguém que esteja ligado ao exercício de qualquer cargo ou profissão poderá avaliar das dificuldades que se levantam na interpretação de muitas disposições legais, não sendo até muito raro constatar que jurisprudencialmente, por exemplo, se estabelecem inúmeras vezes correntes divergentes de interpretação e aplicação dos textos legais;

3.º

E mesmo sem considerar que mediante apresentação de simples atestado ou certidão de pobreza ou indigência, ou ainda de inquérito assistencial prévio em outras termas do País, as empresas concessionárias destas, sem quaisquer encargos para esses doentes ou até para as câmaras municipais ou entidades diferentes, fazem gratuitamente a pobres ou indigentes os tratamentos de que careçam, suportados que são tais encargos pelas referidas empresas,

surgiram nesta Câmara Municipal tanto ao Chefe da Secretaria como à Presidência ao tempo ocupada pelo Ex.º Senhor Dr. Luís Novais Machado, sérias dúvidas quanto à legalidade das despesas por parte da Câmara Municipal com o tratamento de doentes em «TERMAS», sem que isso pudesse habilitar quem quer que fosse a concluir que havia menosprezo pela situação dos desprotegidos, pois:

a) — no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 39.805 de 4 de Setembro de 1954 revela-se e diz-se qual é a tendência para uma definição de princípios fundamentais em matéria de assistência hospitalar realçando-se que nos termos do n.º 7.º do art. 751.º do Código Administrativo, a responsabilidade das câmaras municipais se circunscrevia às despesas de

INTERNAMENTO e transporte de doentes em estabelecimentos hospitalares enumerados na aludida disposição legal;

(Continua na página 4)

O desastre do Cais de Sodrê

OS jornais diários de domingo, publicaram o relatório que a comissão nomeada para averiguar as causas do trágico desastre, ocorrido no passado dia 28 de Maio, na estação do Cais de Sodrê, entregou aos Snrs. Ministros das Obras Públicas e das Comunicações.

O longo relatório do inquérito às causas da catástrofe em que 49 pessoas perderam a vida, termina com as seguintes conclusões:

« Directamente para o acidente contribuíram principalmente os seguintes factores: a infeliz concepção do projecto, que, não revelando incompetência dos seus autores, mostra a necessidade real de uma cuidada revisão de todos os projectos de responsabilidade; a realização de alterações no projecto, de modificações na obra e a sua ampliação, não acompanhadas dos necessários estudos e precauções; a falta de eficácia na direcção e na fiscalização.

Indirectamente para o acidente contribuíram principalmente os seguintes factores: o facto de ao abrigo de disposições legais, a obra não ter sido sujeita, nem à aprovação, nem à fiscalização de qualquer entidade estranha à Sociedade Estoril. O facto de haver íntima ligação entre a Sociedade Estoril e a empresa construtora Manil, por efeito da existência de elementos comuns na direcção e na administração de ambas as empresas, o que implicou as causas já indicadas; a falta de satisfatória regulamentação da actividade construtora e das actividades profissionais.

A comissão de inquérito: *João Pedro da Costa, José Chedas Bogarim e Júlio Ferry do Espírito Santo Borges.*

No despacho ministerial, dado pelos Snrs. Ministros das Obras Públicas e das Comunicações, sobre o relatório que lhe foi presente pela comissão de inquérito às causas do desastre ocorrido na estação do Cais de Sodrê, lê-se:

« Em conclusão, e independentemente da execução do que fica expressamente determinado nos números anteriores do presente despacho, deverá a comissão de inquérito remeter imediatamente cópia do seu relatório e deste despacho à Procuradoria-Geral da República, à Ordem dos Engenheiros e ao respectivo

(Continua na página 3)

UNIDADE PORTUGUESA

Por FÉLIX DE PAIVA

OS Municípios portugueses, quer continentais, quer ultramarinos, acabam de dar o mais flagrante exemplo de solidariedade; duma solidariedade que, transcendendo os sentimentos humanitários que naturalmente a estimularam, se revelou, acima de tudo, como um forte sentimento de unidade nacional.

Flagelada por vendavais, a cidade de Luanda ficou em grande parte da sua área completamente destruída. O Município daquela bela cidade portuguesa da província de Angola, calculou os prejuízos em centenas de milhares de contos.

Perante isto, a reconstrução das avenidas, parques e arreamentos, que eram o orgulho de Luanda e a prova provada duma obra de amor, de acção intensa, de progresso urbanístico, de interesse, de técnica, apresentou-se como um problema dos mais graves e, simultaneamente, dos mais prementes.

O Governo Geral da Província, sentiu-o em toda a sua extensão. O Poder Central, em Lisboa, compreendeu-o. E o Município da Cidade de Luanda viu-se, assim, acompanhado no seu desgosto e, sobretudo, no seu desejo de reedificar, rapidamente, a área destruída da sua bela cidade que é, ao mesmo tempo, das mais belas de toda a África.

Mas o Município da cidade vítima, o Governo do País e o Governo da província, nos seus propósitos de restabelecerem a normalidade, restaurando a fisionomia da cidade, procederam dentro duma linha de conduta absolutamente normal; estiveram dentro dum princípio natural em todas as partes do Mundo. São o elemento oficial de que depende toda a actividade de fomento, toda a vida política e toda a super-visão da actividade do País.

Numa palavra: cumpriram o dever de bem desempenharem a missão que lhes cabe; a missão pela qual são responsáveis perante o povo.

O que é de pôr em relevo e de apontar ao Mundo para que se cale, de uma vez por todas, quando vozeia gratuitamente contra a presença de Portugal em África, contra os laços de amizade e família e os interesses comuns, as tradições que nos ligam aos portugueses de cor, em Angola, em Moçambique, na Guiné, em Cabo Verde, seja onde for que se localize uma nossa província ultramarina; o que é de pôr em relevo e apontar ao Mundo, dizíamos, é o espontâneo sentimento de solidariedade, de portuguesismo, de unidade nacional, que levou aos Municípios metropolitanos e doutras províncias ultramarinas a concorrerem, entusiasticamente, para a obra de restauração de Luanda.

Lisboa, a irmã mais velha de todas as cidades portuguesas, a cabeça de casal, foi a primeira, foi a que abriu o exemplo, concorrendo com dois mil contos. Seguiu-se-lhe

(Continua na página 5)

O tempo não passa?

III

*O tempo vai passando! Nós também
 Vamos sofrendo os tristes desenganos
 Remexidos neste volver dos anos
 Por entre as conjecturas do Além!*

*Vivemos de esperanças como quem
 Não serve os trocadilhos desumanos
 Antes procura dar a cura aos danos
 Sem manchar ou ferir honra de alguém!*

*« Nascer antes de tempo » ninguém pode
 Dizer, de boa fé, que não sucede
 Àqueles que um « sucesso mau » sacode...*

*E também quem morreu, tempo durou,
 Deixando cá na Terra a mesma sede
 Onde um seu sucessor mais tarde entrou!*

Barcelos, 30/5/1965

Ésôar Cardoso